

## PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 006/2020

Data: 17/12/2020

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº006/2020 do tipo menor preço global do lote, sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução menor preço global do Lote, sob regime de empreitada global (material e serviço, material permanente e mão de obra) Lote 01- Concreto Usinado e Cercamento – área de Recreação Escola Assis B.M. Bitencourt, Local: Escola Assis B.M. Bitencourt, Rua 13 de Janeiro, Centro, Lote 02- Obras de Manutenção nos Estabelecimentos de Educação Infantil, conforme detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (27445) 33903000 Material de Consumo, Recurso 1048 Man. EMEI Lucinda Chimelo R\$93.268,68, (27444) 3390300 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso 1048, Man. EMEI Lucinda Chimelo, R\$38.858,14. A forma de pagamento será efetuada em até 10 (dez) dias após cada medição vistoriada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura e apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial, no site e no mural da Prefeitura Municipal.

Ao dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente à Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu somente a empresa CONSTRUTORA ELM LTDA., CNPJ nº 28.154.275/0001-07, devidamente representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado. Após passou-se a abertura do envelope nº 01- documentação, sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Passou-se a abertura do envelope nº02 – Proposta financeira da empresa habilitadas, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA ELM LTDA., CNPJ nº 28.154.275/0001-07, dos Lotes (01 e 02)com o valor global de R\$132.126,06 (cento e trinta e dois cento e vinte e seis reais e seis centavos), esta abriu mão do prazo recursal quanto à fase da proposta financeira.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº006/2020 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...

José Luiz Überti Gonçalves Assessor Juridico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNOAB/RS. 58209801-01, RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes a Tomada de Preços nº 006/2020 com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, HOMOLOGO a presente Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores. Portaria nº 465/2020 e Portaria nº 14/2020 sendo o objeto do LOTE 01: CONCRETO USINADO E CERCAMENTO – ÁREA DE RECREAÇÃO ESCOLA ASSIS B. M. DE BITENCOURT: LOCAL: ESCOLA ASSIS B. M. DE BITENCOURT; RUA: 13 DE JANEIRO - CENTRO. Contratação de empresa empreiteira, especializada, para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para concretagem, sobre área de recreação da Escola Assis B. M. de Bitencourt, concreto usinado 20 Mpa, espessura 6 cm, com juntas de dilatações em madeira nos dois sentidos a cada 5 metros. Fechamento por 47,2 metros de extensão por 2 metros de altura em tela de aço galvanizado 12 AWG, malha 10 x 10 cm fixadas em tubo de aço galvanizado dn 32 mm cada 5 metros. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas na planilha orçamentária, plantas e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste projeto. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as Leis Sociais e Direitos Trabalhistas. Será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamento conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 01 (um) mês. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data da licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. LOTE 02: OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para manutenção e reforma nos estabelecimentos de educação infantil (EMEI Lucinda Chimelo, EMEI Dente de Leite, EMEI Pimentinha, EMEI Olga Mary, CMEI Trem da Alegria, EMEF Coronel Pimba, EMEF José Batista Pompeu, EMEF Assis Brasil M. B., EMEF Wilson A. Vieira, EMEF Duque de Caxias e EMEF São Conrado). Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas planilhas orçamentárias plantas e memoriais descritivos, partes integrantes e indissociáveis deste projeto. É de inteira responsabilidade da empresa empreiteira as leis sociais e direitos trabalhistas, será exigido a apresentação dos comprovantes de recolhimento. Medição e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 5 meses. O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data da licitação no departamento de engenharia desta prefeitura. Essa contratação é para obras de reformas nas escolas municipais, assim ADJUDICANDO os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa nos seguintes lotes: lote 01 a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 15.463,02 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos), lote 02 a empresa Construtora ELM LTDA CNPJ nº 28.154.275/0001-07, com o valor de R\$ 116.663,04 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), com valor total global de R\$ 132.126,06 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e seis centavos). Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO PREFEITO MUNICIPAL